

Matrícula
36.856Ficha
1

Santos, 23 de agosto de 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 21 do tipo B, localizado no 2º andar do Bloco, 16, do Conjunto Residencial **Paraná** - - - - - com acesso pela Rua C, - - - - - nº 28, que possui as seguintes áreas, características e confrontações: área útil de uso exclusivo de 65,92665000 m2, área comum de 26,997794445 m2, área construída de 92,924444445 m2, fração ideal no terreno de 0,87666058898 %, confrontando (de quem do hall de circulação do andar olha para a porta de entrada da unidade) pela frente com o hall de circulação do andar, poço do elevador e área livre - - - - -, pelo lado direito com área livre e acesso de pedestres - - - - -, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 - - - - - e, pelos fundos com área destinada a circulação de veículos - - - - -. O terreno está descrito e confrontando na especificação condominial: PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MARTINS FONTES, com sede em Santos, C. G. C. nº 49.949.563/0001-10 - REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.815.-

O 16º Escrevente

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 36.856

DATA: 23 de agosto de 1.983.-

TRANSMITENTE: - COOPERATIVA HABITACIONAL MARTINS FONTES, já qualificada.

ADQUIRENTES: - VALDIR MARTINS GOMES, comerciário e sua mulher SONIA REGINA SILVA DOS SANTOS GOMES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CIC nº - 729.529.468-68, domiciliados em Santos. - - - - -

TÍTULO: Venda e Compra - FORMA: Instrumento particular de 30 de outubro de 1.981. -

VALOR: - Cr\$ 2.192.447,33.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 36.856

DATA: - 23 de agosto de 1.983.-

DEVEDORES: - VALDIR MARTINS GOMES e sua mulher SONIA REGINA SILVA DOS SANTOS GOMES, já qualificados. - - - - -

CREDORA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, filial em São Paulo, C.G.C. nº 00.360.305 -

TÍTULO: Hipoteca: - FORMA: Instrumento particular de 30 de outubro de 1.981. VALOR -

Cr\$ 2.192.447,33 (1.768,97290 UPC do BNH) pagável no prazo de 27 anos em 324 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação é Cr\$ 22.023,66 aos juros à taxa nominal de 9,00 % ao ano, e à taxa efetiva de 9,38068 % ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar

da data do instrumento, as quais serão reajustadas no mês de julho de cada ano, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES). 10% de pena convencional. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contra-

Ficha

1

Matrícula

36.856

Matrícula

36.856

Ficha

1

Verso

tado, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma Proporção da variação do valor da UPC do BMH. -

O 16º Escrevente:

Rodolpho Schlicht Netto

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

AV. 3 - 36.856

DATA: - 23 de agosto de 1.983.-

Por instrumento particular de 30 de outubro de 1.981, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada dá em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, C.G.C. nº 33.633.666/001, que compareceu no título, o crédito hipotecário a que se refere o R. 2 - 36.856, do valor de Cr\$ 2.192.447,33, e constituído pelo mesmo contrato.

O 16º Escrevente:

Rodolpho Schlicht Netto

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

AV. 4 - 36.856.-

DATA: - 26 de maio de 1.987.-

Per requerimento datado de 22 de maio de 1.987, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia em Santos, autorizou o cancelamento da caução feita por ela à favor de BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, face à liquidação efetuada pela mesma, do saldo devedor que originou a referida caução e a que se refere a AV. 3 - 36.856, de acôrdo com o Ofício datado de 25 de abril de 1.985, do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

O Escrevente Autorizado:-

Rodolpho Schlicht Netto

AV. 05- M/36.856.

DATA: - 02 de setembro de 1.991.

Nos termos do instrumento particular de 28 de janeiro de 1991, passado em Santos-SF., pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no. 02, desta matrícula.

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.